



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE CHAMADA Nº 0023/2014

Manaus-AM, 24 de julho de 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados através do Concurso Público homologado pela Portaria nº 0060/2005-GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado edição de 09/06/2005 e nomeados através do Decreto de **07, 08, 15 e 17/07/2014**, publicados no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à **Av. André Araújo, nº 701, Bairro Aleixo**, no período de **25/07/2014 a 08/08/2014**, das 08h às 11h ou das 14h às 16h, para os procedimentos exigidos para a posse e o exercício do cargo, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1.986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Nº de Ord.	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus		
Cargo: Auxiliar de Radiologia Medica		
1	Marcos Andre Brandao de Souza	27º
Cargo: Cozinheiro		
1	Neuma Mendes de Araujo	69º
Município: Anama		
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	Ezivalda Ferreira Demetro	1º



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Município: Codajas		
Cargo: Agente Administrativo		
1	Elizandra de Souza Nascimento	1°
Cargo: Auxiliar Operacional de Saude		
1	Rocilene Peres Ferreira	5°
Município: Eirunepe		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saude		
1	Maria Luiza Severiano de Barros	23°
Município: Envira		
Cargo: Agente Administrativo		
1	Israel Ribeiro Bastos	9°
Município: Iranduba		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saude		
1	Jose Raimundo Batista Teles	23°
Município: Japura		
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	Pedro Alves Benjamin	3°
Município: Labrea		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saude		
1	Rosenara Soare da Silva	5°
Município: Maraã		
Cargo: Copeiro		
1	Robison da Silva	2°
Município: Nhamunda		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saude		
1	Greicilene Paulaim Gomes	9°
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	Adenice dos Santos Costa	8°



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Município: Parintins		
Cargo: Técnico de Enfermagem		
1	Elaine Pires Soares	4°
Município: Presidente Figueiredo		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Rosa carneiro da Silva	3°
Município: São Gabriel da Cachoeira		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Ednaura Pontes Araujo	1°
2	Rosilda Trindade de Andrade	2°
Município: São Sebastião do Uatumã		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Michely de Leiros Nogueira	7°


JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO,
Secretário Executivo.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 08 de julho de 2014

Número 32.837 ANO CXX

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 08 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.03616.2014, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 02 de maio de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ELISÂNGELA MACHADO DE MACEDO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, UEA.7, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007 com as alterações da Lei n.º 3.595, de 11 de abril de 2011.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de julho de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 08 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.00101.2014, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 02 de janeiro de 2014, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **MARISTELA DE FÁTIMA MARCHANTE FERREIRA DA SILVA**, do cargo efetivo de Professor PF20 LPL-IV, Matrícula n.º 164.413-00, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de julho de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 08 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que mais consta do Processo n.º 006.03251.2014, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 01 de julho de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA DO SOCORRO DUALIBE GARCIA**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Local, AD-21, da AGÊNCIA DE DEFESA

AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, constante do Anexo II, da Lei n.º 3.801, de 29 de agosto de 2012.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de julho de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 08 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.03616.2014, resolve

I - **EXONERAR** a pedido, a contar de 30 de abril de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PAULO CÉSAR DINIZ DE ARAÚJO**, Matrícula n.º 189.191-00, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Nível I, UEA.5, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, com as alterações da Lei n.º 3.595, de 11 de abril de 2011.

II - **NOMEAR** a contar de 02 de maio de 2014, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ELISÂNGELA MACHADO DE MACEDO**, para exercer na UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de julho de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 08 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0617622-57.2014.8.04.0001, que antecipeu os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.04225.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Eirunepé/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	MARIA LUIZA SEVERIANO DE BARROS	23.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de julho de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 08 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0617644-35.2014.8.04.0001, que antecipeu os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.04226.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: São Gabriel da Cachoeira/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	EDNAURA PONTES ARAÚJO	1.ª

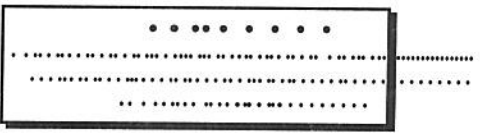
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de julho de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda



DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006 03678/2014, resolve:

I – EXONERAR, a pedido, a contar de 09 de maio de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, combinado com o artigo 88, I da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990, CAMILA GALVÃO TOURINHO, Matrícula n.º 226.599-08, ocupante do cargo de provimento efetivo de Defensor Público de 4ª Classe, do Quadro de Defensores Públicos da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS;

II – NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, o candidato abaixo especificado:

CARGO: DEFENSOR PÚBLICO DE 4ª CLASSE		
ORD.	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
1	LEANDRO COMPER SPERANDIO	81*

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2014

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 754-GSEC, subscrito pelo Secretário de Estado de Produção Rural,

CONSIDERANDO as vagas abertas em razão das exonerações, constantes do Diário Oficial do Estado, publicado na edição de 13 de junho de 2014, e o que mais consta do Processo n.º 006 04285/2014, resolve,

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2014, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercer cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, constante do Anexo I, da Lei Delegada n.º 84, de 18 de maio de 2007 alterado pela Lei n.º 3926, de 02 de setembro de 2013, conforme abaixo especificados:

N.º de Ordem	Nome	Cargo/Simb.
01	NEWTON QUEIROZ LIMA	Assessor I, AD
02	WELLINGTON BATISTA HENDGES	
03	WILLACE PEREIRA DA SILVA	Gerente, AD-2
04	BENJAMIN DE SOUZA MAFRA	
05	JOSÉ AUGUSTO DORAM PRESTES	
06	ARNALDO THADEU LOPES MAMEDE	Assessor II, AD-2
07	AURICÉLIA DOS SANTOS CONSERVA	
08	DEYVERSON PAULINO RIBEIRO GOMES	
09	EDSON LUNIERE PORTO	Assessor III, AD-3
10	ANDRÉ GENTIL DA SILVA	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2014

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos da Ação Cominatória n.º 0616168-52/2014.8.04.0001, no sentido de que se proceda à nomeação da candidata aprovada no Concurso Público para o Município de Manaus, de que trata o Edital n.º 001/2005-SEAD/AM, da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006 04181/2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: MANAUS/AM		
Cargo: COZINHEIRO		
1	INEUMA MENDES DE ARAUJO	69*

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2014

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0616219-63/2014.8.04.0001, que concedeu a tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Ofício n.º 1.949/2014-GPGE, às fls. 02 - CASA CIVIL, e o que mais consta do Processo n.º 006 04228/2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Japurá/AM		
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	PEDRO ALVES BENJAMIN	3*

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2014

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0605237-87/2014.8.04.001,

que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006 04344/2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: PARINTINS/AM		
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
1	ELAINE PIRES SOARES	4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2014

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0505992-14/2014.8.04.001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 04/05 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006 04343/2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: LÁBREA/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	ROSENARA SOARES DA SILVA	5

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2014

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0614863-33/2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03/03v – Casa

Civil, da lavra da Procuradora-Chefe da P.J.C. Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo n.º 006 04221/2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Iranduba/AM		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
01	JOSÉ RAIMUNDO BATISTA TELES	23.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2014

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0616858-07/2014 8 04 0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde.

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006 04342/2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Envira/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	JOSE ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS	10.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, IV, a, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, resolve

COLOCAR à disposição da CASA CIVIL, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, LENI PIRES DE AZEVEDO BARRETO, ocupante do cargo de Consultor Técnico-U, Matrícula n.º 008796-3A, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, I, b, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 005.04171/2014 resolve

COLOCAR à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem ônus para o órgão de origem, a servidora SAMANTHA ARAUJO SIMÕES TRUNKL, Investigadora de Polícia, Matrícula n.º 211.471-2A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 25 de junho de 2014, que exonerou ELIZIETE ANETE SENA DE LIRA do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER - SEJEL, constante do Anexo I da Lei Delegada n.º 85, de 18 de maio de 2007, e nomeou CARLA DE SOUZA ALFAIA para exercer o referido cargo de provimento em comissão.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo n.º 006 04516/2014, resolve

I - EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ANTONIO BARROS SOUZA JUNIOR do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER - SEJEL, constante do Anexo I da Lei Delegada n.º 85, de 18 de maio de 2007.

II - NOMEAR, a contar de 1.º de julho de 2014, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, CARLA DE SOUZA ALFAIA para exercer o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

JAF nomeado pelo DEC 02/06/2014

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Envira/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	JOSE ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS	10.º

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Cominatória n.º 0634847-37/2013.8.04.0001, no sentido de que se proceda a nomeação da candidata aprovada no Concurso Público para o Município de Anamá, de que trata o Edital n.º 001/2005-SEAD/AM, da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, e o que mais consta do processo n.º 006.04180.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada.

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: ANAMÁ/AM		
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
1	EZIVALDA FERREIRA DE METRO	1.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de julho de 2014,


 JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


 RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


 LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


 AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0616149-46.2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03/03v - Casa Civil, da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo n.º 006.04184.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Nhamundá/AM		
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
01	ADENICE DOS SANTOS COSTA	8.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de julho de 2014,


 JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


 RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


 LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


 AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, I, b, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 006.04263.2014, resolve

COLOCAR à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Orçamento e Finanças, a contar de 04 de julho de 2014 pelo prazo de 12 (doze) meses com ônus para o órgão de origem, a servidora ROSINEIDE MELO ROLDÃO, Técnica da Fazenda Estadual, Matrícula n.º 013.713-BB, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de julho de 2014


 JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


 RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


 LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


 AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 30 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu a nomeação do ALY JORGE ALMEIDA, para exercer o cargo de confiança de Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO VILA OLÍMPICA "DANILO DUARTE DE MATTOS AREOSA",

CONSIDERANDO que o artigo 41 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas -, estabelece que a posse ocorrerá no prazo de trinta dias, contados da publicação do ato de provimento no diário Oficial do Estado,

CONSIDERANDO a autorização da cessão do servidor ALY JORGE ALMEIDA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, promovida pela Portaria n.º 423, publicada no Diário Oficial da União, edição do dia 02 de julho de 2014, resolve

RATIFICAR, a contar de 02 de julho de 2014, a nomeação do Senhor ALY JORGE ALMEIDA, para exercer o cargo de confiança de Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO VILA OLÍMPICA "DANILO DUARTE DE MATTOS AREOSA", promovida pelo Decreto de 30 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de julho de 2014.


 JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


 RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


 LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


 AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, exarada no Parecer n.º 160/2014-PPE/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 011.03588.2014, resolve

AUTORIZAR, nos termos dos artigos 66 e 101, IX, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, combinados com o artigo 10, parágrafo único da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004 o afastamento da servidora MENG HUEY HSU, ocupante do cargo de Professor, PF20 LPL-IV, Matrícula n.º 160.504-6B, do Quadro do Magistério Público da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, a fim de cursar Mestrado Profissional em Matemática na Universidade Federal do Amazonas, pelo período de 01 (um) ano e 03 (três) meses, a contar de 1.º de fevereiro de 2014, com direito à percepção dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de julho de 2014.


 JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


 RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


 LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


 AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

(*) DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 035.00657.2014, resolve

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de junho de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, GERALDO HENRIQUE SILVA MEDEIROS do cargo de confiança de Secretário Executivo de Gestão, da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SDS, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 66, de 09 de maio de 2007

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2014, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ROMILDA ARAUJO CUMARU, para exercer a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SDS, o cargo de confiança mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2014.


 JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


 RAUL ARMONIA ZAIDAN
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


 LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
 Secretária de Estado de Administração e Gestão


 AFONSO LOBO MORAES
 Secretário de Estado da Fazenda

(*) Reproduzido integralmente por ter sido publicado com incorreção nos Diários Oficiais do Estado, edições dos dias 10 de junho e 13 de junho de 2014.



DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

JAMIL SEFFAIR
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Rua Telé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALCÃO..... R\$ 1.070,00

CORREIO R\$ 2.140,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 15 de julho de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.04237.2014, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JENIFFER RIBEIRO DA SILVA**, Matrícula n.º 172.482-7B, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, constante do Anexo Único, da Lei Delegada n.º 81, de 18 de maio de 2007, alterado pela Lei n.º 3.865, de 08 de março de 2013.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 15 de julho de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.06143.2014, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 01 de outubro de 2013, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **EDUARDO OSAKU LEITE**, Matrícula n.º 218.569-5A, do cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 15 de julho de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.03734.2014, resolve

I - **EXONERAR** a pedido, a contar de 11 de abril de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RENATA REINEHR**, Matrícula n.º 224.210-9A, do cargo de provimento em comissão de Gerente, UEA 7, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, constante do Anexo I da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, com as alterações da Lei n.º 3.595, de 11 de abril de 2011.

II - **NOMEAR**, a contar de 11 de abril de 2014, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro

de 1986, **DIEGO MAFRA ROCHA**, para exercer na UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 15 de julho de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a vaga aberta em face da exoneração da servidora **Elsângela Mera Quirino**, por meio do Decreto de 02 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial, edição de mesma data, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GABRIELA CORREIA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da CASA CIVIL, constante do Anexo I da Lei Delegada n.º 120, de 18 de maio de 2007, combinada com a Lei n.º 3.975, de 23 de dezembro de 2013.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 15 de julho de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0700297-58.2012.8.04.0001, que julgou procedente o pedido da Autora, determinando a sua nomeação para o cargo de Agente Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.04187.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Codajás		
Cargo: Agente Administrativo		
1	Elizandra de Souza Nascimento	1.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 15 de julho de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0615327-57.2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor para o cargo de Agente Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.04227.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Envira/AM		
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO		
1	ISRAEL RIBEIRO BASTOS	9.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 15 de julho de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1982
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

JAMIL SEFFAIR
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Rua Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALCÃO..... R\$ 1.070,00
CORREIO R\$ 2.140,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0616992-11.2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor para o cargo de Copeiro, da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.04320.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Maraã/AM		
Cargo: COPEIRO		
1	ROBISON DA SILVA	2.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2014.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0605282-91.2014.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.04319.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: São Sebastião do Uatumã/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	MICHELY DE LEIROS NOGUEIRA	7.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2014.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0203612-54.2012.8.04.0001, que julgou procedente o pedido da Autora, determinando a sua nomeação para o cargo de Agente Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.04186.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Codajás		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Rociene Peres Ferreira	5.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2014.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.04315.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Carrera do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, o candidato abaixo especificado:

Classificação	Nome	Classe	Nível	RT
Área: Ciências da Saúde/Saúde Coletiva				
1.ª Lugar	Fernando José Herkath	Assistente	A	40H

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2014.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0616237-84.2014.8.04.0001, que concedeu a tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Auxiliar de Radiologia Médica, da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Ofício n.º 1.952/2014-GPGE, às fls. 02 - CASA CIVIL, e o que mais consta do Processo n.º 006.04229.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: Auxiliar de Radiologia Médica		
1	MARCOS ANDRÉ BRANDÃO DE SOUZA	27

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2014.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Cominatória n.º 0630301-36.2013.8.04.0001, que deferiu a medida liminar, em sede de antecipação de tutela pretendida, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.04222.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Presidente Figueiredo/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	ROSA CARNEIRO DA SILVA	3.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2014.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0615919-04.2014.8.04.0001, que deferiu a medida liminar, em sede de antecipação de tutela pretendida, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.04224.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: São Gabriel da Cachoeira/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	ROSILDA TRINDADE DE ANDRADE	2.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a requisição formulada pela Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 352/2014-REQ/GAPRE/TRE-AM e o que mais consta do Processo n.º 006.04284.2014, resolve

AUTORIZAR, nos termos dos artigos 2º e 9º da Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1992, o afastamento da servidora **JULIA MAGALHÃES DA ROCHA**, Assistente Técnico, 3ª Classe, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, para prestar serviços ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, pelo prazo de doze meses a contar de 01 de julho de 2014, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, I, "b", do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 006.04245.2014, resolve

PRORROGAR a disposição, junto à Prefeitura Municipal de Anori, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 10 de maio de 2014 a 30 de dezembro de 2014, da servidora **MARIA SOCORRO BRANDÃO FREITAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica A, Matrícula n.º 140.313-3A, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3720/2014-CASA CIVIL, resolve

PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 30 de abril de 2014, nos termos do Inciso I, do artigo 14, da Lei n.º 2.814, de

21 de julho de 2003, regulamentada pelo Decreto n.º 23.751, de 23 de setembro de 2003, os 3º Sargentos abaixo especificados, ao Posto de 2º Sargento do Quadro de Praças Combatentes Bombeiro Militar (QPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM), conforme segue:

ORD.	N O M E S	Matriculas
1	SAINT CLAIR DE PÁDUA DA FONSECA	181.223-8A
2	GETULIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	181.338-2A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1413/2014-GR/UEA, suscrito pelo Magnífico Reitor, da Universidade do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO, ainda o que consta do artigo 10, §2º, da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, que o cargo em comissão será considerado função de confiança quando o titular for servidor público estadual efetivo, garantindo o pagamento da remuneração correspondente a título de gratificação, e o que mais consta do Processo n.º 006.04141.2014, resolve

I - **TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 11 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte que nomeou **EVELYN LAURIA NORONHA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Órgão Suplementar, UEA 3, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007, com as alterações promovidas pela Lei n.º 3.595, de 11 de abril de 2011;

II - **DETERMINAR** ao Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, que proceda à regularização funcional da servidora, nos termos do artigo 23, Parágrafo Único, da Lei Delegada 67, de 18 de maio de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

PROCESSO : 1565.03271.2013
INTERESSADA : Polícia Civil do Estado do Amazonas
ASSUNTO : Processo Administrativo Disciplinar

DESPACHO

CONSIDERANDO a instrução processual e, especialmente, o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar n.º 71.10.09.03.13846/10, que reconheceu a não culpabilidade da indicada, bem como a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada por intermédio do Despacho de fls. 230/231 – Casa Civil, da lavra da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Pessoal Estatutário, Dr.ª Ellen Florêncio Santos Rocha, e pelo Procurador-Geral do Estado, Dr. Clovis Smith Frota Júnior, nos autos do Processo n.º 1565.03260.2013, resolve

ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar que tem como acusada a Servidora **YOLANDA MARIA GONÇALVES KANECO TORQUATO**, Matrícula n.º 103.057-4B, ocupante do cargo de Perito Legista.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

PROCESSO : 006.03967.2013
INTERESSADA : DELEGACIA DE POLICIA CIVIL
ASSUNTO : PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – ADELSON BATISTA NEVES e VITOR FERNANDES MARQUES NETO

DESPACHO

CONSIDERANDO a instrução processual e, especialmente, o Despacho da Comissão Permanente de Disciplina (fls. 523/525 – Casa Civil) no Processo Administrativo Disciplinar n.º 20.10.09.03.2862/10, bem como a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada por intermédio do Parecer n.º 32/2014-PPE/PGE-AM, da lavra da Procuradora do Estado Dr.ª Glícia Pereira Braga, aprovado pelo Procurador-Geral do Estado, Dr. Clovis Smith Frota Júnior, resolve

ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar que tem como acusado, os servidores **ADELSON BATISTA NEVES**, Investigador de Polícia, 1ª Classe, Matrícula n.º 007.958-8D e **VITOR FERNANDES MARQUES NETO**, Investigador de Polícia, Classe Especial, Matrícula n.º 007.892-1E, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2014.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

PROCESSO : 1565.03781.2013
INTERESSADO : ENÉAS CARDOSO GONÇALVES
ASSUNTO : PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

DESPACHO

CONSIDERANDO a instrução processual e, especialmente, o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0068.09.09.03.8414/09, que reconheceu a inexistência de indícios de autoria, bem como a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada por intermédio do Despacho de fls. 169/171 – Casa Civil, da lavra da Procuradora do Estado, Dr.ª Glícia Pereira Braga, aprovado pela Procuradora-Chefe da Procuradoria do Pessoal Estatutário, Dr.ª Ellen Florêncio Santos Rocha, e pelo Procurador-Geral do Estado, Dr. Clovis Smith Frota Júnior, resolve